



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião extraordinária do Executivo Municipal de 07/12/2023: -----

----- **1. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA PARA CONSTITUIÇÃO DAS ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE - SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADOS** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar, ao abrigo da atribuição referida na alínea p) do art.º 23º e do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Publicado no anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Parceria “Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados”, para a gestão e prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e águas pluviais dos Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal; -----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do Acordo de Parceria “Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados”, para a gestão e prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e águas pluviais dos Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, com a inclusão de uma disposição na cláusula 3ª “Objeto do Contrato”, sendo aditado um novo nº 6 com a seguinte redação:-----

-----“A relação dos subsistemas em alta referidos no número anterior são atualizadas através da entrada em funcionamento de novos subsistemas, bem como na sequência da

respetiva desativação na sequência da agregação de subsistemas, ou ainda pela cessação do contrato de concessão referido na alínea c) do número seguinte.”, passando os nºs 6 e 7 a ser identificados como nºs 7 e 8; -----

----- Deliberou, ainda, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, por força da alínea n) do n.º 1 e k) do n.º 2 do art.º 25.º do RJAL. -----

Celorico da Beira, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão